



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
BOM JARDIM DA SERRA**

CNPJ 82.844.754/0001-92



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ESTADO DE SANTA CATARINA
Prefeitura do Município de Bom Jardim da Serra/SC
Secretaria Municipal de Educação

EDITAL DA CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2018

O Sr. Serginho Rodrigues de Oliveira, Prefeito Municipal de Bom Jardim da Serra – SC no uso de suas atribuições legais, torna público, pelo presente Edital, as normas para a Chamada Pública, em razão de haver necessidade de Professor Municipal I e II nas Escolas Públicas Municipais.

Art. 1º A Comissão Municipal do Processo Seletivo Simplificado responsável pela operacionalização do Edital Nº 01/2017, deverá proceder a Chamada Pública nº 001/2018.

A Chamada Pública destina-se ao preenchimento de 05(cinco) vagas temporárias na categoria de Professor Municipal I e II para suprir as vagas existentes na Escola Básica Municipal Altos da Boa Vista e na Escola de Educação Básica Municipal São Gerônimo, 02 (duas) vagas para atender todas as escolas do município, e 01 (uma) vaga para Motorista de Transporte Escolar, até a realização do concurso público ou enquanto houver a necessidade.

Art. 2º - Para a vaga de Motorista de Transporte Escolar os candidatos deverão dirigir-se à sede da Secretaria Municipal de Educação sito a Rua: Venâncio Borges de Carvalho nº 70, Centro. Munidos de documentos pessoais, CNH categoria D (no mínimo), comprovantes dos Cursos de Transporte Escolar e Coletivos, comprovante de tempo de serviço na área.

Havendo dois ou mais candidatos classificados em um mesmo item acima, serão considerados os seguintes critérios de desempate.

2.1 – Maior tempo de atuação de motorista na área (mediante apresentação do respectivo comprovante original).



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM DA SERRA

CNPJ 82.844.754/0001-92



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

2.2 – Maior Idade.

2.3 – Maior número de filhos.

Art. 3º Para as outras vagas os Candidatos interessados deverão dirigir-se à sede da Secretaria Municipal de Educação sito a Rua: Venâncio Borges de Carvalho nº 70, Centro. Munidos de documentos pessoais, comprovantes de habilitação na área para a vaga pretendida, comprovante de tempo de serviço o qual somente será contabilizado no caso de empate dos demais critérios desta chamada pública.

- 3.1 Os Documentos Pessoais originais deverão ser apresentados juntamente com os Xerox.
- 3.2 Os Xerox dos Comprovantes de Habilitação exigidos para a vaga de professor Municipal I e II deverão ser apresentados juntamente com os originais.
- 3.3 Os Comprovantes Originais de Tempo de Serviço para a Vaga de Professor, deverá ser expedido pela instituição a qual trabalhou.

Art. 3º O presente Edital de Chamada Pública Nº 001/2018, ficará disponível 48 horas (02 dias úteis), com divulgação na página do site da Prefeitura Municipal de Bom Jardim da Serra (WWW.bomjardimdaserra.sc.gov.br), no Mural da Prefeitura, Na Secretaria Municipal de Educação e Mural da Câmara de Vereadores de Bom Jardim da Serra.

Art. 4º O prazo para impugnações é de 12 horas (uteis) a partir do lançamento do presente edital.

Art. 5º A Escolha da vaga disponível será dia 07/02/2018, às 14 horas, nas dependências da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 6º Os candidatos classificados deverão assumir 10h (dez), 20h (vinte horas) ou 40h (quarenta horas), e ter disponibilidade de horário.

Art. 7º A Prefeitura Municipal divulgará o presente Edital da Chamada Pública nº 001/2018 com o Quadro de Vagas, (ANEXO nº I).

Art. 8º Havendo dois ou mais candidatos para a mesma vaga, a classificação destes candidatos obedecerá aos seguintes critérios:



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM DA SERRA

CNPJ 82.844.754/0001-92



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

- 8.1 – Diploma de Doutorado na área da Educação em disciplina afins .
- 8.2 – Diploma de Mestrado na área da Educação em disciplina afins.
- 8.3 – Diploma de Pós Graduação na área de Educação em disciplina afins.
- 8.4 – Diploma de Licenciatura Plena em Pedagogia.
- 8.5 – Frequência Curso Superior Licenciatura Plena Pedagogia; 8ª Fase.
- 8.6 – Frequência Curso Superior Licenciatura Plena Pedagogia; 7ª Fase.
- 8.7 – Frequência Curso Superior Licenciatura Plena Pedagogia; 6ª Fase.
- 8.8 – Frequência Curso Superior Licenciatura Plena Pedagogia; 5ª Fase.
- 8.9 – Diploma / Certificado de Magistério.

Art. 9º - Havendo dois ou mais candidatos classificados em um mesmo item acima, serão considerados os seguintes critérios de desempate.

- 9.1 – Maior tempo de atuação no Magistério Público (mediante apresentação do respectivo comprovante original).
- 9.2 – Maior Idade.
- 9.3 – Maior número de filhos.

Art. 10º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Bom Jardim da Serra, 02 de fevereiro de 2018.

Serginho Rodrigues de Oliveira
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE
BOM JARDIM DA SERRA

CNPJ 82.844.754/0001-92



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ANEXO Nº 1

QUADRO DE VAGAS

Nº Vagas	Vagas	Carga Horária	Local
01	Professor Municipal I	40 h	Escola De Educação Básica Municipal São Gerônimo (Professor SALA AEE)
01	Professor Municipal II	20 h	Escola De Educação Básica Municipal São Gerônimo (Professor de matemática) Para substituição de licença prêmio.
01	Professor Municipal I	40 h	Professor de Educação Física para Atendimento de um projeto em todas as escolas
01	Professor Municipal I	20 h	Professor de Educação Física para Atendimento de um projeto em todas as escolas
01	Professor Municipal II	20 h	Escola Básica Municipal Altos da Boa Vista (professor Geografia)
02	Professor Municipal I	40 h	Escola De Educação Básica Municipal São Gerônimo (Professor anos iniciais)
01	Motorista	40 h	Transporte escolar (Linha Rabungo)